



INDICAÇÃO N.º 29/2023.

Data: 27/03/2023

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ANTI PÓ NA RUA ODILON DAVET, MAIS ESPECIFICAMENTE NO TRECHO DA RUA ESTANISLAU WOICHICOSKI ATÉ A TRAVESSA LINDOLFO CORDEIRO, SAÍDA PARA O RIO NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por objeto solicitar o serviço colocação da pavimentação “anti pó”, no trecho mencionado acima, tendo em vista o grande tráfego de caminhões no local, e a existência de diversas residências circunvizinhas, que sofrem com a formação do pó.

O anti-pó é uma emulsão asfáltica formulada com óleo de xisto, que impermeabiliza o solo deixando-o recoberto por uma capa betuminosa de excelente coesão superficial. Esse material é uma alternativa para as vias sem pavimentação, já que apresenta baixo custo comparado ao asfalto e, ao criar uma capa, impede a formação do pó e da lama, facilita o acesso e aumenta a segurança de via.

Nesse sentido, o pleito encampado na presente, conforme se demonstra, presta-se ao ideal da sedimentação de condições de maior urbanização, e infraestrutura em prol do desenvolvimento planejado do bairro, de modo que sua realização visa a promoção de melhor qualidade de vida a seus moradores, no que alude ao leque das condições ideais de desenvolvimento urbano local.

Sala das sessões, 27 de março de 2023

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor